

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO,
REALIZADA AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
2015.**

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se esta edilidade para a realização da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador Gildeon Silva dos Santos, secretariado pelo vereador Francimar Vieira do Vale primeiro secretário da mesa diretora. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi feita a verificação do quórum e colhida às assinaturas dos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos o presidente informou sobre as matérias do dia as quais foram: ***Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.” ***Projeto de Lei do executivo** que “Dispõe sobre a NÃO INCIDÊNCIA do imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis – ITBI, sobre qualquer título transmitido por TÍTULO DE DOMÍNIO SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 0001/2015** de autoria do vereador Francildo Moura “Institui a semana municipal da juventude e dá outras providências”. Com a palavra o presidente solicitou que fosse feita a leitura do projeto de autoria do vereador Francildo Moura, dispensando a leitura dos demais. Em seguida franqueou a palavra aos vereadores presentes que trataram do projeto de lei que ***Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.” Sendo ressaltada a importância do mesmo que vêm para reestruturar o atendimento as crianças e adolescentes fazendo as adequações necessárias a fim de trazer benefícios. Prosseguindo trataram do ***Projeto de Lei** “Dispõe sobre a NÃO INCIDÊNCIA do imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis – ITBI, sobre qualquer título transmitido por TÍTULO DE DOMÍNIO SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dá outras providências”. Na oportunidade os vereadores falam da adequação na incidência de 2.0% para 0,5%(meio por cento) que foi constatada, sendo colocado que para títulos antigo permanece a incidência anterior a este projeto. Projeto de Lei do Legislativo de

autoria do vereador Francildo Moura franqueada a palavra ao autor o mesmo ressaltou que a juventude esta vivendo a mercê da sociedade, sem lazer e vem sendo deixados muito de lado. Disse ainda para que emendas sejam anexadas a LOA em beneficio da juventude. Na ocasião o vereador José Lima solicitou ao colega Francildo Moura subscrever o projeto de Lei, o qual aceitou prontamente o pedido do vereador. A vereadora Sônia Maria falou sobre a iluminação pública solicitando providências por parte do executivo nesta questão. Retomando a palavra o presidente colocou em votação o projeto de Lei do executivo que **"Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."** Aprovado. Projeto de Lei do executivo que **"Dispõe sobre a NÃO INCIDÊNCIA do imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sobre qualquer titulo transmitido por TÍTULO DE DOMÍNIO SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dá outras providências"**. Aprovado. Projeto de Lei nº 0001/2015 de autoria do vereador Francildo Moura "Institui a semana municipal da juventude e dá outras providências". Aprovado. O presidente em uso da palavra informou sobre a renuncia do vereador José Lima ao cargo de segundo secretário da mesa diretora, ressaltou o presidente a grande contribuição do vereador José Lima junto à mesa diretora. Por nada mais haver a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das Sessões aos cinco dias do mês de Outubro do ano de 2015.

Presidente *Gildson Silva dos Santos*

1º Secretário

2º Secretário

Vereadores:

José Lima
Francisco N. Lima
Francisco Elias Pereira
Apelua